



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL - I. M. P. P.
CNPJ: 07.241.142/0001-90

JUSTIFICATIVA

A contratação de serviços técnicos especializados de Perícia Médica, consistente no atendimento médico pericial para apuração de incapacidade laborativa, ou não, de servidores públicos municipais efetivos, lotados na Prefeitura Municipal de Portel, Câmara Municipal e suas Autarquias, bem como a emissão dos competentes laudos médicos periciais, assim como a reavaliação dos aposentados por invalidez junto a contratante, e a avaliação dos dependentes dos segurados para fins de constatação de invalidez, argumentando que a pessoa a ser contratada possui notória especialização, bem como procura a Administração fazer prevalecer o princípio da economicidade.

Temos como caso concreto a contratação de um serviço contínuo e essencial para a Administração, desenvolvido com excepcional qualidade, atendendo plenamente ao interesse público. A escolha recaiu sobre **PEDRO PAULO MENDES MAUÉS CPF: 626.759.902-72** por ter notória especialização pelo fato do profissional possuir tanto especialidade como experiência na área de atuação contratada.

Assim sendo, encaminho para a comissão e para uma análise jurídica para se manifestarem sobre tal contratação.

Portel - PA, 04 de Janeiro de 2019.

BENEDITO EDEVALDO NUNES DE SOUZA:26172046268
Assinado de forma digital por
BENEDITO EDEVALDO NUNES
DE SOUZA:26172046268
Dados: 2019.01.04 12:36:07
-03'00'

BENEDITO EDEVALDO NUNES DE SOUZA
Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Portel